



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 057/2025 – TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 057/2025

Publicado em 22/04/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 057/2025 – TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 01



RESOLUÇÃO Nº: 14/2025

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da adesão e Plano de Ação do Município de Cantagalo ao Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, conforme Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.063, de 2019, em reunião ordinária realizada no dia 22 de abril, e

Considerando a Deliberação nº 013/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos para repasse de recursos, na modalidade fundo a fundo, aos municípios habilitados;

Considerando que o município de Cantagalo foi contemplado com o valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinados ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes;

Considerando que foi devidamente preenchido o Plano de Ação, conforme os critérios e eixos estabelecidos pela Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR;

Considerando a aprovação unânime dos conselheiros presentes em reunião extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2025;

DELIBERA:



Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Cantagalo ao Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 410.000,00, conforme disposto na Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação apresentado pela gestão municipal, a ser executado com os recursos do repasse estadual.

Art. 3º Determinar que esta deliberação seja publicada em Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 22 de abril de 2025.

Tereza Osowski Martins
Presidente do COMCRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor João Konjurski, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/24, torna público que fará realizar-se às 10h00min do dia 23 de maio de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379 - Fone 42 3636-1185 – Anfiteatro, a licitação modalidade LEILÃO Nº. 01/2025-PMC destinado a ALIENAÇÃO VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

A Comissão de Avaliação de bens da Administração Municipal fixou os valores mínimos para lance conforme relação abaixo:

ITEM	LOTE DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	DEBITOS	VALOR INICIAL DE LANCE
1	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 07P, PLACA BBR-1724, Ano/Modelo: 2017/2018, Lotação: 07P Potência: 111CV/1800, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: Branca, Renavam: 01133056080, motor aberto, não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	Débitos R\$ 1.165,37	R\$ 16.000,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0167, Ano/Modelo: 2020/2021, Lotação: 05P Potência: 85CV/997, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: cinza, Renavam: 01254735248, Problemas no motor, não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	Débitos R\$ 833,00	R\$ 18.000,00
3	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA: AVK-6A95, Ano/Modelo: 2012/2013, Lotação: 05P Potência: 66CV/1000, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: branca, Renavam: 00467325642, Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
4	FIAT/DOBLÓ C F TCA AMB, PLACA AUW-7530, Ano/Modelo: 2011/2012, 132CV/1800, Tipo: Especial Caminhonete, Cor: branca, Renavam: 00417656610, Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
5	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: AYZ-4640, Ano/Modelo: 2014/2015, Lotação: 08 Passageiros Potência: 127CV/2300, Tipo: Especial Caminhonete, Cor: branca, Renavam: 01025482414, Veículo circulando com desgastes de uso, pneus ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
6	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0176, Ano/Modelo: 2020/2021, Lotação: 05P Potência: 85CV/997, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: Prata, Renavam: 01254762547, Veículo circulando com desgastes de uso, pneus ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	Débitos R\$ 416,52	R\$ 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

	VW/GOL 1.0L MCA, PLACA BCG-2D42, Ano/Modelo: 2018/2019, Lotação: 05P Potência: 84CV/999, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: Branca, Renavam: 01254762547, Veículo circulando com desgastes de uso, pneus ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	Débitos R\$ 416,52	R\$ 17.000,00
8	SUCATA DE ELETRÔNICO	Débitos R\$ 0,00	R\$ 500,00

Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreendidos entre os dias 23 de abril de 2025, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min no dia 23 de maio de 2025, das 08h:00min às 09h:30min, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal sito à Av. Ciro José de Souza Filho - Em frente ao portão do CTG Jacob de Fritz, Vila Verde, Cantagalo - PR.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações e no site oficial do Município de Cantagalo <https://cantagalo.pr.gov.br/>

Cantagalo/PR, 23 de abril de 2025.

Grazielle Venson Okonoski
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 057/2025 – TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Sendo assim, diante dos fatos já apresentados junto ao pedido de desistência do item 042 (notebook) em todas as unidades, requer também o cancelamento das autorizações de fornecimento acima citadas.

DOS PEDIDOS:

Por derradeiro, diante do exposto, a contratada ciente de que o fiscal do contrato, a comissão de compras e demais setores envolvidos no julgamento do presente pedido, pautando suas decisões nos princípios basilares que regem a administração pública, em especial a razoabilidade e proporcionalidade, em atendimento ao interesse público e sua indisponibilidade, requer:

- Para que a administração acate a desistência do item 042 do pregão de n. 01/2024, nos termos e razões acima expostos, sem a aplicação de penalidades, por tratar-se de fato alheio e externo ao contrato;
- Realize o cancelamento das autorizações de fornecimento emitidas em favor da contratada, sob os números: 49397, 49401 e 49534;
- Em caso de negativa dos pedidos constantes das letras "a" e "b", para que a presente peça seja suba imediatamente a autoridade superior competente, como reverso.

São José do Cedro/SC – 24/09/2024.

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 42.278.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas - Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.249-15

4 Em 24/02/25 a detentora enviou email em resposta e notificação extrajudicial enviada em 21/02/2025 manifestando a impossibilidade da entrega e pediu desistência do item.

5 Na data de 14/03/2025, a secretaria de administração abriu o processo sancionatório e encaminhou para a comissão nomeada pela Portaria 35/2023, para que prosseguisse com os trâmites do processo.

6 Na data de 18/03/2025 a comissão notificou a empresa : J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, para que no prazo legal apresentasse a peça recursal frente a abertura do processo sancionatório, considerando o descumprimento de prazos legais e entrega:

5



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 1 Na data de 21/03/2025 as 23:59h, encerrou-se o prazo recursal, sem manifestação.
- 2 Não ocorreu a rescisão unilateral devido a vigência da ata ter expirado em 26/03/2025.

2 - DECIDIO

O fornecedor foi autuado em razão da infringência à legislação federal Art. 155, III da Lei Federal nº 14.133/21. A princípio, mister salientar que inexistem irregularidade ou nulidade do presente procedimento, vez que foram devidamente observados os princípios administrativos e constitucionais, mormente do contraditório e ampla defesa.

3 - JULGO SUBSISTENTE O OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Antes do exposto, estando indubitável que o fornecedor infringiu a legislação em comento, julgo SUBSISTENTE o objeto do presente processo administrativo em desfavor do fornecedor citado, por violação à Lei nº 14.133/21, em prejuízo da coletividade, sujeitando à sanção de ordem administrativa.

3.1 - SANÇÃO APLICÁVEL

Dentre as possíveis sanções administrativas, a reprimenda consistente no previsto no 156, III, impedimento de licitar e contratar, com suspensão temporária de participação em

6



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Cantagalo, pelo prazo de 3 (três) anos.

4 - NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA DECISÃO

1. Determino, a inscrição do fornecedor no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE/PR.
2. Desde logo, cumpridas as respectivas formalidades, alternativamente: archive-se o presente PAS.
3. Publique-se, na imprensa oficial do Município de Cantagalo o inteiro teor da decisão. Registre-se. Cumpra-se

Cantagalo, 16 de abril de 2025.

Júlio Cesar Conte
Secretário de Administração e Planejamento

7